



Instituto Brasileiro de Museus
Departamento de Processos Museais

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2021

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 3/2021, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

OBJETO: O presente Termo Aditivo, bem como o novo Plano de Trabalho a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB no ano de 2023, tem como objeto a suplementação de recursos para o ajuste da execução do produto 5 do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, constante do Processo nº 01415.000575/2021-56, com vistas à continuidade do projeto Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros. Cumpre esclarecer que o termo aditivo proposto não altera o objeto do TED nº 3 /2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho a ele vinculado celebrado no dia 27 de outubro de 2021 fica prorrogada até 27 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 141.705,57 (cento e quarenta e um mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 3.392.5025, Ação: 20ZF.0001 – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 226142, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro.

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, CPF nº 091.682.007-65, Presidente do Ibram e pela Unidade Descentralizada, Fabio Josué Souza dos Santos, CPF nº 871.395.105-04, Reitor da UFRB.

PROCESSO nº 01415.000575/2021-56.